EXPEDIDO
Ofício nº 529 / 2020
Em: 10 / 08 / 2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 366 /2020
(Do Vereador Lídio Jose da Silva)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04 / 08 / 2020
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:20 hs. Em: 04/08/2020
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO à Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, encaminhe a esta casa legislativa, adequação da legislação correlatas, **alterando a lei de nº 523/89** no capitulo IV dos art.113º alterando a **licença sem vencimento de 02 anos para 04 anos**, e excluindo o parágrafo único, como também tornar sem efeito o art.155.

Essa é uma solicitação e um requerimento de todos os servidores efetivos de Cabedelo , em reunião com diversas categorias, como também não causa prejuízo financeiro ao Município , uma vez que a licença é sem vencimentos.

Plenário "Luiz de Góes", em 03 de Agosto de 2020.

Lídio Jose da Silva
VEREADOR-PRB